

PORTARIA N° 167/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital n° 1 – MPC/PA – Servidor, de /02/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n° 134/2022/MPC/PA, de 11/04/2022, publicada em 13/04/2022, que, ao tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCOS AURÉLIO AMORIM PINHEIRO, inscrição n° 10006967, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, ocorrida por meio da Portaria n° 104/2022/MPC/PA, de 11/03/2022, publicada em 14/03/2022, nomeou, em virtude de aprovação no referido concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato João Lara Resende Rabelo, inscrição n° 10004425, classificado na 17ª (décima sétima) colocação, para o aludido cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Posse, datada de 14/04/2022, apresentado através de e-mail pertencente ao mencionado candidato, conforme certifica o Departamento de Gestão de Pessoas deste Órgão Ministerial, e

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 6º, I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei n° 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA), bem como artigo 12, II, da Lei Complementar n° 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar n° 106, de 21/07/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência de vaga, a nomeação do candidato **JOÃO LARA RESENDE RABELO**, inscrição n° 10004425, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, ocorrida por meio da Portaria n° 134/2022/MPC/PA, de 11/04/2022, publicada em 13/04/2022.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, o Sr. **PEDRO MANASSES DE JESUS DA SILVA**, inscrição n° 10002623, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos



legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 25/04/2022 12:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1EC48A630043862E.53F58CD9882D4AB7.8A4966F56757A8D.959993385F0F2919F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)